



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA**

Avenida Geraldo Laura, 628 – Centro – CEP: 64.222-000

CNPJ Nº 01.612.620/0001-44

**ESTADO DO PIAUÍ**



PROJETO DE LEI Nº 167 /2011.

**Cria cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia, 01 (um) cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, como lotação no Morro Branco ou na sede do Município de Cajueiro da Praia.

**Art. 2º** - O provimento do cargo criado no artigo anterior será feito mediante a realização de concurso público.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia(PI), 10 de março de 2011.

  
**CIRVALDO ALBUQUERQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

